

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Deliberação (extracto) n.º 1785/2007

Pela deliberação n.º 384/2007, de 29 de Março, da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foi a Marília Matias Carvalhais, enfermeira-chefe, e a Maria Cristina Machado Maia Marques Líbano Monteiro, enfermeira graduada, autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2007 (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

Deliberação (extracto) n.º 1786/2007

Pela deliberação n.º 1202/2006, de 4 de Outubro, da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foi a Marília Matias Carvalhais, enfermeira-chefe, e a Maria Cristina Machado Maia Marques Líbano Monteiro, Lucinda Nazaré Vieira Aires da Encarnação e Rosa Maria Lúcia Dias, enfermeiras graduadas, autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1, 16 e 23 de Outubro de 2006, respectivamente. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 605/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira o licenciado João Manuel Alves Lobato, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Nome — João Manuel Alves Lobato.

Habilitações académicas:

- i) 1996 — conclui a licenciatura em Gestão de Empresas;
- ii) 2001 — curso de pós-graduação em Direito da Medicina, realizado pelo Departamento de Biomédicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- iii) 2002 — curso de pós-graduação em Administração de Serviços de Saúde, realizado na Universidade Moderna;
- iv) 2006 — mestrando do curso de mestrado em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde, realizado pela ESTESL — Escola Superior das Tecnologias da Saúde de Lisboa, em parceria com a Universidade de Évora.

Experiência profissional:

- i) Inspecção-Geral da Saúde, entre 1998 e 2004, compreendendo a realização de auditorias de gestão e acções inspectivas a instituições hospitalares;
- ii) Assessor do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, conforme nomeação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005;
- iii) Funções de enquadramento geral da área económico-financeira do referido Hospital, com especial incidência na gestão e enquadramento global da área de logística e da área dos serviços de apoio geral;
- iv) Funções de auditor interno.

Cursos frequentados:

- i) Curso do estatuto disciplinar da função pública no âmbito da saúde;
- ii) Curso de produção automática de indicadores de gestão, realizado pelo INA;
- iii) Curso de auditoria financeira dos serviços de saúde, DRH, Novembro de 2000;
- iv) Curso de auditoria contabilista e financeira, Inspecção-Geral das Finanças;
- v) Curso sobre o plano oficial de contabilidade pública e a prestação de contas, aplicada ao sector da saúde;
- vi) Curso de auditoria financeira — INA — formação de quadros superiores;
- vii) Curso de processo penal/processo administrativo;
- viii) Curso «A fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas», destinado a dirigentes e técnicos superiores da Administração Pública;
- ix) Curso de formação profissional »SIADAP/SIGA Sistemas de informação e gestão de avaliação» (parte teórica) — POAP, em Junho de 2005;
- x) Curso de formação profissional «SIADAP/SIGA Sistemas de informação e gestão de avaliação» (parte prática);
- xi) Curso de formação profissional formação de gestor Alert Data Warehouse (ADW), área de formação 720/Saúde, realizado em Outubro de 2005.

Despacho n.º 20 606/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 21.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo:

1 — No Secretário de Estado da Saúde, licenciado Francisco Ventura Ramos, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente aos seguintes serviços e organismos, incluindo as comissões, conselhos, estruturas de missão e quaisquer outras estruturas idênticas cujo objecto se integre no seu âmbito:

1.1 — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e administrações regionais de saúde, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2.1, 6.8 e 6.10 do presente despacho;

1.2 — INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;

1.3 — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais;

1.4 — Todas as unidades prestadoras de cuidados de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde, sem prejuízo do disposto no n.º 2.1 do presente despacho;

1.5 — Quadro de Referência Estratégica Nacional e finalização dos procedimentos relativos ao Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III);

1.6 — Secretaria-Geral, no que respeita à elaboração, execução e controlo do PIDACC.

2 — Na Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, licenciada Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente aos seguintes serviços e organismos, incluindo as comissões, conselhos, estruturas de missão e quaisquer outras estruturas idênticas que funcionem no seu âmbito:

2.1 — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nas matérias relativas aos sistemas e tecnologias da informação do Serviço Nacional de Saúde e do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia;

2.2 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

2.3 — Instituto Português do Sangue, I. P.;

2.4 — Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.;

2.5 — Direcção-Geral da Saúde, em matéria de coordenação e acompanhamento do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (Saúde 24);

2.6 — Coordenação e acompanhamento da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados.

3 — Deogo ainda no Secretário de Estado da Saúde as competências que me são legalmente atribuídas para as alterações que se efectivem no capítulo 50.º de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde.

4 — No uso da faculdade de subdelegação que me foi conferida no despacho n.º 13 618/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, deogo no Secretário de Estado da Saúde e na Secretária de Estado Adjunta e da Saúde as competências, nas respectivas áreas, para a autorização da realização das despesas seguintes:

4.1 — Contratos de empreitada, locação e aquisição de bens e serviços até aos limites da competência em mim delegada pelo Primeiro-Ministro;

4.2 — Contratos de seguro, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

4.3 — Contratos de arrendamento, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

4.4 — Contratos, com dispensa da celebração de contrato escrito, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — As competências agora delegadas compreendem a possibilidade de superintender e despachar os assuntos relativos a qualquer serviço ou organismo do Ministério da Saúde, desde que integrados em razão de matéria no âmbito de atribuições definido no presente despacho.

6 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, mantenho a competência para superintender e despachar sobre os assuntos relacionados com os seguintes serviços, organismos, estruturas de missão, comissões, grupos de trabalho e entidades:

6.1 — Alto Comissariado da Saúde;

6.2 — Inspeção-Geral das Actividades em Saúde;

6.3 — Secretaria-Geral, sem prejuízo do disposto no n.º 1.6 do presente despacho;

6.4 — Direcção-Geral da Saúde, sem prejuízo do disposto no n.º 2.5 do presente despacho;

6.5 — Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação;

6.6 — Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.;

6.7 — Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP);

6.8 — Estrutura de Missão Parcerias. Saúde;

6.9 — A Reforma dos Serviços de Saúde Mental;

6.10 — Planeamento estratégico de instalações e equipamentos de saúde.

7 — Autorizo a subdelegação de todas as competências que agora delego.

8 — Revogo o despacho n.º 1354/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20 607/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido à enfermeira graduada Filomena de La Salette Dias Oliveira, com efeitos a 1 de Julho de 2007. O referido regime de trabalho é atribuído pelo período de um ano.

10 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 20 608/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi Manuel Neiva Losa nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área de formação, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1787/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência de Natália Margarida Sousa Gambão Fernandes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, para o quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de

Aveiro, Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 1788/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 6 de Agosto de 2007, foi autorizada a transferência de Cristina Alexandra Neves de Matos Rocha, enfermeira graduada do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de Águeda, para o quadro de pessoal desta ARS, Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 1789/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 6 de Agosto de 2007, foi autorizada a permuta de Amália Fernanda Ferreira Lagares Pinto Cardoso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da desta Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de Ovar, e Susana Paula Moreira Castro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da ARS do Norte, I. P., Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Arcozelo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 20 609/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Maio de 2007, foi a Maria de Fátima Mateus Amorim Nobre Seródio, enfermeira-chefe no Centro de Saúde do Cadaval, autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, a seu pedido, ao abrigo do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no período de 28 de Maio a 7 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 610/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 27 de Abril de 2007, por delegação de competências, foi Maria de Fátima Neto Almeida Rebelo, assistente graduada da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, considerada automaticamente na situação de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 14 de Maio de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 611/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Maio de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a transferência de Maria Helena Duarte Pereira Santos Machado Dias, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, dos serviços de âmbito sub-regional para o Centro de Saúde de Torres Vedras, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.